



DIÁRIO OFICIAL

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DE DOURADOS - FUNDADO EM 1999

ANO XXIII / Nº 5.582

DOURADOS, MS

TERÇA-FEIRA, 01 DE FEVEREIRO DE 2022 - 11 PÁGINAS

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

Republique-se por incorreção

DECRETO “P” Nº 333, de 26 de julho de 2021.

“Revoga percentual de Gratificação por Dedicção Exclusiva”.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Ficam revogados os percentuais de Gratificação por Dedicção Exclusiva, dos servidores relacionados no anexo único deste Decreto, com base no Art. 62, II da Lei Complementar nº 310 de 29 de março de 2016.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos conforme anexo único.

Dourados (MS), 26 de julho de 2021.

Alan Aquino Guedes de Mendonça
Prefeito Municipal de Dourados

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

ANEXO ÚNICO DO DECRETO “P” 333 DE 26 de julho de 2021

SERVIDOR	FUNÇÃO	LOTAÇÃO	NOVO PERCENTUAL	A PARTIR
ANGELA FABIANE GUBERT	PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL	SEMED	70%	20/07/2021.
LEOVALDO BONFA	PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL	SEMED	70%	20/07/2021.
SIDICLEI ROQUE DEPARIS	PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL	SEMED	40%	20/07/2021.

HILDA APARECIDA DE SOUZA	PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL	SEMED	30%	20/07/2021.
FABIO AUGUSTO MORENO MURCIA	PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL	SEMED	10%	20/07/2021.

Republique-se por incorreção

DECRETO “P” Nº 495, de 14 de dezembro de 2021.

“Exonera servidora – Marcia Aparecida de Brito”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a partir de 09 de dezembro de 2021, Marcia Aparecida de Brito, do cargo de provimento efetivo de Agente de Apoio Educacional, categoria “D”, nível “AGE2-2”, matrícula funcional Nº 114.761.932-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Em decorrência do estabelecido no artigo 1º deste decreto, fica declarado VAGO o cargo nele mencionado, nos termos do Artigo 60, inciso I, c/c Artigo 64, inciso I, da Lei Complementar nº 107 de 27 de dezembro de 2006.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com data retroativa a 09 de dezembro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Dourados (MS), 14 de dezembro de 2021.

Alan Aquino Guedes de Mendonça
Prefeito Municipal de Dourados

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Prefeito	Alan Aquino Guedes de Mendonça	3411-7664
Vice-Prefeito	Carlos Augusto Ferreira Moreira	3411-7665
Agência Municipal de Transportes e Trânsito de Dourados	Mariana de Souza Neto	3424-2005
Agência Municipal de Habitação e Interesse Social	Diego Zanoni Fontes	3411-7745
Assessoria de Comunicação e Cerimonial	Ginez Cesar Bertin Clemente	3411-7626
Chefe de Gabinete	Alfredo Barbara Neto	3411-7664
Fundação de Esportes de Dourados	Luis Arthur Spinola Castilho	3424-0363
Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados	Edvan Marcelo Moraes	3410-3000
Fundação de Serviços de Saúde de Dourados	Jairo José de Lima	3411-7731
Guarda Municipal	Liliane Grazielle Cespedes de Souza Nascimento	3424-2309
Instituto do Meio Ambiente de Dourados	Wolmer Sitadini Campagnoli	3428-4970
Instituto de Previdência Social dos Serv. do Município de Dourados - Previd	Theodoro Huber Silva	3427-4040
Procuradoria Geral do Município	Paulo César Nunes da Silva	3411-7761
Controladoria Geral do Município	Raphael da Silva Matos	3411-7760
Secretaria Municipal de Administração	Vander Soares Matoso	3411-7105
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar	Ademar Roque Zanatta	3411-7299
Secretaria Municipal de Assistência Social	Elizete Ferreira Gomes de Souza	3411-7710
Secretaria Municipal de Cultura	Francisco Marcos Rosseti Chamorro	3411-7709
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	Cleriston Jose Recalcatti	3426-3672
Secretaria Municipal de Educação	Ana Paula Benitez Fernandes	3411-7158
Secretaria Municipal de Fazenda	Everson Leite Cordeiro	3411-7107
Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica	Henrique Sartori de Almeida Prado	3411-7672
Secretaria Municipal de Obras Públicas	Luis Gustavo Casarin	3411-7112
Secretaria Municipal de Planejamento	Romualdo Diniz Salgado Junior (Interino)	3411-7788
Secretaria Municipal de Saúde	Waldno Pereira de Lucena Junior	3410-5500
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	Romualdo Diniz Salgado Junior	3424-3358

Prefeitura Municipal de Dourados
Mato Grosso do Sul

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E
CERIMONIAL

Rua Coronel Ponciano, 1.700

Parque dos Jequitibás - CEP: 79.839-900

Fone: (67) 3411-7150 / 3411-7626

E-mail: diariooficial@dourados.ms.gov.br

Visite o Diário Oficial na Internet:

<http://www.dourados.ms.gov.br>

DECRETOS

Republique-se

DECRETO “P” Nº 514, de 05 de janeiro de 2022.

“Exonera servidora – Nayahara Xavier Machado”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a partir de 04 de janeiro de 2022, Nayahara Xavier Machado, do cargo de provimento efetivo de Educador Físico, categoria “A”, nível “001”, matrícula funcional Nº 114.772.588-1, lotada na Fundação de Esportes de Dourados.

Art. 2º Em decorrência do estabelecido no artigo 1º deste decreto, fica declarado VAGO o cargo nele mencionado, nos termos do Artigo 60, inciso I, c/c Artigo 64, inciso I, da Lei Complementar nº 107 de 27 de dezembro de 2006.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com data retroativa a 04 de janeiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Dourados (MS), 05 de janeiro de 2022.

Alan Aquino Guedes de Mendonça
Prefeito Municipal de Dourados

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

DECRETO “P” Nº 521, de 14 de janeiro de 2022.

“Revoga Gratificação por Função de Confiança”.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica revogada, a partir de 03 de janeiro de 2022, a Gratificação por Função de Confiança no percentual de 10% (dez por cento), da servidora Adriana Cavalcante de Oliveira, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com base no Art. 62, II da Lei Complementar nº 310 de 29 de março de 2016.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03 de janeiro de 2022.

Dourados (MS), 14 de janeiro de 2022.

Alan Aquino Guedes de Mendonça
Prefeito Municipal de Dourados

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

DECRETO “P” Nº 527, de 24 de janeiro de 2022.

“Concede Gratificação por Função de Confiança”.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedida, a Gratificação por Função de Confiança no percentual de 20% (vinte por cento), o servidor João Luis Ponciano Soares, na função de Assistente Administrativo, lotado na Procuradoria Geral do Município, com base no Art. 62, II da Lei Complementar nº 310 de 29 de março de 2016.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados (MS), 24 de janeiro de 2022.

Alan Aquino Guedes de Mendonça
Prefeito Municipal de Dourados

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

DECRETO “P” Nº 528 de 25 de janeiro de 2022.

“Dispõe sobre a exoneração de servidores”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 66, inciso II da Lei Orgânica do Município de Dourados,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam exonerados, os servidores ocupantes em cargos de provimento em comissão indicados no anexo único.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, conforme anexo único.

Dourados (MS), 25 de janeiro de 2022.

Alan Aquino Guedes de Mendonça
Prefeito Municipal de Dourados

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Anexo do Decreto “P” nº 528, de 25 de janeiro de 2022.

SERVIDOR	CARGO	SIMBOLO	LOTAÇÃO	A PARTIR
NILSON DAMIAO DEMENCIANO	GERENTE DE NÚCLEO	DGA-5	AGETTRAN	01/02/2022.
ANDREZA MANGUEIRA DA SILVA	ASSESSOR III	DGA-6	AGETTRAN	01/02/2022.

DECRETO “P” Nº 529 de 25 de janeiro de 2022.

“Dispõe sobre a nomeação de servidores”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 66, inciso II da Lei Orgânica do Município de Dourados,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam nomeados, em substituição, os servidores ocupantes em cargos de provimento em comissão indicados no anexo único.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, conforme anexo único.

Dourados (MS), 25 de janeiro de 2022.

Alan Aquino Guedes de Mendonça
Prefeito Municipal de Dourados

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Anexo do Decreto “P” nº 529, de 25 de janeiro de 2022.

SERVIDOR	CARGO	SIMBOLO	LOTAÇÃO
ANDREZA MANGUEIRA DA SILVA	GERENTE DE NÚCLEO	DGA-5	01/02/2022.
VICTOR HUGO VINHOLI NEVES	ASSESSOR III	DGA-6	01/02/2022.

DECRETO “P” Nº 530, de 26 de janeiro de 2022.

“Exonera servidor – Robervaldo Soares da Silva”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, a partir de 26 de janeiro de 2022, Robervaldo Soares da Silva, do cargo de provimento efetivo de Guarda Supervisor, categoria “D”, nível “4”, matrícula funcional Nº 114.764.156 -1, lotada na Guarda Municipal de Dourados.

Art. 2º Em decorrência do estabelecido no artigo 1º deste decreto, fica declarado VAGO o cargo nele mencionado, nos termos do Artigo 60, inciso I, c/c Artigo 64, inciso I, da Lei Complementar nº 107 de 27 de dezembro de 2006.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados (MS), 26 de janeiro de 2022.

Alan Aquino Guedes de Mendonça
Prefeito Municipal de Dourados

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

RESOLUÇÕES**RESOLUÇÃO Nº 02/SEMAZ, DE 24 DE JANEIRO DE 2022.**

Designa-se servidor para responder pelo Núcleo Gestor da Taxa de Coleta, Remoção e destinação de resíduos sólidos – TCRS da Secretaria Municipal de Fazenda.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA DE DOURADOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado o servidor Alex Sandro Pereira Sabino, matrícula nº 114760961-4, para responder pelo Núcleo Gestor da Taxa de Coleta, Remoção e destinação de resíduos sólidos – TCRS da Secretaria Municipal de Fazenda.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor a partir da data da publicação.

Everson Leite Cordeiro
Secretário Municipal de Fazenda

RESOLUÇÃO Nº 02/GMD/2022

A Comandante da Guarda Municipal de Dourados – MS, usando o disposto no artigo 20, caput, da Lei Complementar nº 121, de 31 de dezembro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º - Publicar que o Recurso Administrativo das penalidades aplicadas aos servidores SILVIO DE JESUS RODRIGUES BAZZANO, matrícula funcional nº 114.772.437-1 e JEAN CARLOS FREITAS DOS SANTOS, matrícula funcional nº 114.766.466-2, referente à Sindicância Administrativa Disciplinar nº 13/2019 foi DEFERIDO conforme DECISÃO do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Dourados, ALAN AQUINO GUEDES DE MENDONÇA, que deu provimento para reformar a decisão proferida pelo Comando da Guarda Municipal e reconhecer a prescrição da pretensão punitiva.

Art. 2º - Ao Departamento Administrativo para registros e demais providências.

Art. 3º - À Corregedoria, para os devidos fins.

Publique-se.
Registre-se.
Intime-se.
Cumpra-se.

Sede da Guarda Municipal de Dourados, 31 de Janeiro de 2022.

Liliane Grazielle Cespedes de Souza Nascimento
Comandante da GMD

Resolução nº. Disp/01/201/2022/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

Conceder aos Servidores Públicos Municipal, “01” (um) dia de dispensa do serviço, por ter prestado serviço à Justiça Eleitoral, nos termos do art. 98, da Lei nº 9504, de 30 de setembro de 1997, conforme relação anexa.

RESOLUÇÃO DISPENSA ELEITORAL Nº. 01/201/2022/SEMAD				
FOLGA DE 01(UM) DIA				
NOME	MATRICULA	SECRETARIA	DATA DA FOLGA	DATA DO SERV ELEITORAL
ANGELA TORRES FIGUEIREDO	500890-3	SEMS	27/12/2021.	07/10/2018.
DANIELLE CRISTINA NEVES NEGRI	114773469-1	SEMS	17/12/2021.	15/11/2020.
JOSY SALATINI	114772201-1	SEMS	07/12/2021.	27/10/2020.
RENATA GRADELA	73351-1	SEMS	23/12/2021.	15/11/2020.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.
Secretaria Municipal de Administração, aos 28 de Janeiro de 2022.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº. Disp/01/202/2022/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

Conceder aos Servidores Públicos Municipal, “02” (dois) dias de dispensa do

serviço, por ter prestado serviço à Justiça Eleitoral, nos termos do art. 98, da Lei nº 9504, de 30 de setembro de 1997, conforme relação anexa.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.

Secretaria Municipal de Administração, aos 28 de Janeiro de 2022.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

RESOLUÇÃO DISPENSA ELEITORAL Nº. 01/202/2022/SEMAD				
FOLGA DE 02(DOIS) DIAS				
NOME	MATRICULA	SECRETARIA	DATA DA FOLGA	DATA DO SERV ELEITORAL
BRUNO MACHADO DE PAULA	114764297-3	SEMS	13/12/2021 E 14/12/2021	09/11/2020.
BRUNO MACHADO DE PAULA	114764297-3	SEMS	15/12/2021 E 16/12/2021	15/11/2020.
DANIELLE CRISTINA NEVES NEGRI	114773469-1	SEMS	15/12/2021 E 16/12/2021	04/10/2020.
GLENIO GONCALVES RIBEIRO	47561-3	SEMS	27/12/2021 E 28/12/2021	09/11/2020.
GLENIO GONCALVES RIBEIRO	47561-3	SEMS	29/12/2021 E 30/12/2021	15/11/2020.
JAQUELINE SANTOS ALMEIDA HLAWENSKY	114772168-1	SEMS	22/12/2021 E 23/12/2021	08/11/2020.
JOSY SALATINI	114772201-1	SEMS	09/12/2021 E 10/12/2021	04/10/2020.
KAREN LETICIA TARASIUK	129131-1	SEMS	09/12/2021 E 10/12/2021	07/10/2018.
KAREN LETICIA TARASIUK	90421-2	SEMS	09/12/2021 E 10/12/2021	07/10/2018.
KARINE NETO DOS SANTOS MARTON	114761582-1	SEMS	13/12/2021 E 14/12/2021	27/10/2020.
KARINE NETO DOS SANTOS MARTON	114761582-1	SEMS	16/12/2021 E 17/12/2021	15/11/2020.
LUIZA DE JESUS ARSAMENDIA	1311-2	SEMS	16/12/2021 E 17/12/2021	28/10/2018.
ONILDO LOPES COELHO	114765801-1	ASSECOM	04/02/2022 E 07/02/2022	24/10/2014.
ONILDO LOPES COELHO	114765801-1	ASSECOM	08/02/2022 E 09/02/2022	26/10/2014.
ONILDO LOPES COELHO	114765801-1	ASSECOM	10/02/2022 E 11/02/2022	02/10/2016.
VANUSA DA SILVA	114760106-1	SEMS	27/12/2021 E 28/12/2021	07/10/2020.
VANUSA DA SILVA	114760106-1	SEMS	29/12/2021 E 30/12/2021	15/11/2020.

Republica-se por incorreção
Resolução nº Can/01/133/2022/SEMAD

VANDER SOARES MATOSO, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

CANCELAR o gozo das férias da (o) Servidor (a) Público (a) Municipal, DENIZE DA SILVA PEREIRA ALENCAR, matrícula nº 114764944-2, ocupante do cargo de Profissional do Magistério Municipal (SEMED), período de férias solicitado de 18/01/2022 a 16/02/2022, 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2021, publicado no Diário Oficial do Município nº 5.558, Resolução nº Fe/12/1801/2021/SEMAD, folhas 15, dia 21/12/2021, conforme CI nº 038/2022/DRH/SEMED, protocolada na SEMAD/RH em 18/01/2022, nos termos do artigo 126, da Lei Complementar nº 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal).

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.

Secretaria Municipal de Administração, aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.

VANDER SOARES MATOSO
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº Can/01/187/2022/SEMAD

VANDER SOARES MATOSO, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

CANCELAR o gozo das férias da (o) Servidor (a) Público Municipal, ELIANDRA FATIMA CAROLLO RANDAN (SEMED), matrícula nº 90231-2, ocupante do cargo de Profissional do Magistério Municipal, 30 (trinta) dias, solicitadas de 03/01/2022 a 01/02/2022, publicado no Diário Oficial do Município nº 5.559 Resolução nº Fe/12/1800/2021/SEMAD, folhas 29, dia 22/12/2021, conforme CI nº 061/2022/DRH/SEMED protocolada na SEMAD em 26/01/2022, nos termos do artigo 126, da Lei Complementar nº 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal).

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.

Secretaria Municipal de Administração, aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.

VANDER SOARES MATOSO
Secretário Municipal de Administração

RESOLUÇÕES**Resolução nº. Int/01/188/2022/SEMAD**

VANDER SOARES MATOSO, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

INTERROMPER o gozo das férias do (a) Servidor (a) Público (a) Municipal, NORATO MARQUES DE OLIVEIRA, matrícula 500892-1, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Tributos Municipais (SEMPAZ), período de férias solicitado de 24/01/2022 à 07/02/2022, 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 5.558, Resolução nº Fe/12/1802/2021/SEMAD, folhas 18, dia 21/12/2021, a interrupção se dará a partir do dia 02/02/2022, conforme CI nº 021/2022/SEMPAZ, protocolada na SEMAD/RH em 24/01/2022, nos termos do artigo 126, da Lei Complementar nº 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal).

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.

Secretaria Municipal de Administração, aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.

VANDER SOARES MATOSO
Secretário Municipal de Administração

Republica-se por Incorreção**Resolução/SEMAS nº 55, de 25 de janeiro de 2022.**

A Secretária Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições, que lhes são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 329, de 18 de abril de 2017.

Considerando a necessidade de nomeação de Gestores de Contratos, para acompanhamento dos contratos inerentes a Secretaria Municipal de Assistência Social, para o exercício 2022.

Considerando a necessidade de nomeação de Comissão de Acompanhamento e Fiscalização de Contratos, na Secretaria Municipal de Assistência Social, para o exercício de 2022.

RESOLVE:

Artigo 1º. Nomear os servidores, abaixo relacionados, como Gestores de Contratos, para o exercício 2022, sendo eles:

I – Amarilda de Jesus Alves Amorim;

II - Aurélia Carolina de Andrade Siqueira Bueno Palicer;
III - Helaine Nonato Camilo;
IV - Jaina Garcia Duarte Guirardi;
V - Liziane de Souza Taveira;
VI - Marcus Vinícius Figueredo Neias Almeida;
VII - Maria Elenice Vasconcelos da Paz;
VIII - Marcia Floriano.

Artigo 2º. Nomear os servidores, abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização de Contratos, para o exercício de 2022, sendo eles:

I - Ana Paula de Campos Arruda;
II - Aurélia Carolina de Andrade Siqueira Bueno Palicer;
III - Cristiane Campos de Andrade;
IV - Edvaldo Corrêa de Oliveira;
V - Eida Mariza Pereira Cardoso;
VI - Irineu Ribeiro;
VII - Ivânia Auxiliadora Paixão de Souza;
VIII - Ivoneide Messias da Cruz;
IX - Jaina Garcia Duarte Guirardi;
X - Janine Matos Lima Cerveira;
XI - Jefferson Carlos dos Santos;
XII - Joossandra Cruz Gonçalves Maria;
XIII - Keli Cristina Pretti Barbosa de Mattos;
XIV - Lucimeire Aparecida Palombo Pereira Gomes;
XV - Marcela Catelã Pereira da Silva;
XVI - Marco Antônio Souza Silva;
XVII - Marcus Vinícius Figueredo Neias Almeida;
XVIII - Margarete Medina Maciel;
XIX - Maria Elenice Vasconcelos da Paz;
XX - Marisa Gomes;
XXI - Marivania Pacheco Delgado;
XXII - Marly Maria Morgenrotti;
XXIII - Marta Pereira Rebeque;
XXIV - Nilza de Jesus dos Anjos Santana;
XXV - Regina Helena Vargas Valente de Alencar;
XXVI - Shirley Flores Zarpelon;
XXVII - Sinivaldo dos Santos;
XXVIII - Tania Maria Teodoro de Oliveira Teixeira;
XXIX - Vanilza Martins da Silva de Carvalho.

Artigo 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em sentido contrário.

Dourados-MS, 25 de janeiro de 2022.

Elizete Ferreira Gomes de Souza
Secretária Municipal de Assistência Social

LICITAÇÕES**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2022**

Comunicamos a abertura da licitação em epígrafe. PROCESSO: nº 14/2022/DL/PMD. OBJETO: Formalização de ata de registro de preços visando a eventual aquisição de material hospitalar, laboratorial, odontológico e para uso veterinário, objetivando atender demanda e necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. TIPO: Menor Preço, tendo como critério de julgamento o valor do item. PARTICIPAÇÃO: Mista, com cota principal para ampla participação e cota reservada/itens exclusivos destinados exclusivamente à participação de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual. TOTAL DE ITENS LICITADOS: 364. DISPONIBILIDADE DO EDITAL: a partir de 02/02/2022 das 08:30 às 14:30, no Departamento de Licitação, localizado no Bloco “F” do Centro Administrativo

Municipal-CAM, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS ou no endereço eletrônico “https://www.gov.br/compras/” no menu Destaques > Consulta > Avisos de Licitação (UASG: 989073), ou ainda, na homepage “www.dourados.ms.gov.br”, no menu Serviços > Licitação > Mês de Publicação. ENTREGA DA PROPOSTA: A partir da data de disponibilidade do edital. ABERTURA DA PROPOSTA: Em 14/02/2022, às 09 horas, no Portal de Compras do Governo Federal – “www.gov.br/compras”. INFORMAÇÕES: Telefone (0XX67) 3411-7755 ou pelo e-mail “pregao@dourados.ms.gov.br”.

Dourados, 31 de janeiro de 2022.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

EXTRATOS**EXTRATO DO CONTRATO Nº 08/2022/RH/SEMS****PARTES:**

Secretaria Municipal de Saúde
Servidores relacionados conforme anexo

PROCESSO: Contrato Temporário

OBJETO: Contratação de profissional Técnico de Enfermagem (40 horas semanais), para prestação de serviços nas Unidades de Saúde, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei Complementar nº 3990, de 20 de maio de 2016.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

12.00 - Secretaria Municipal de Saúde.

12.02 – Fundo Municipal de Saúde.

10.301.014 – Atendimento Básico à Saúde

2146 – Atenção à Rede Básica de Saúde da Família

31900401 – Contratados

VIGENCIA CONTRATUAL: O presente instrumento vigorara conforme período indicado na planilha anexa, para os cargos mencionados. O mesmo pode ser rescindido pelas partes, nos seguintes casos: a) a pedido do(a) Contratado(a); b) pela conveniência exclusiva do contratante, sem qualquer justificativa.

VALOR MENSAL DO CONTRATO: R\$ 2.646,49 (Técnico de Enfermagem 40 horas).

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO: Edvan Marcelo Moraes Marques
Secretário Municipal de Saúde – Adjunto

ANEXO EXTRATO Nº 008/2022

NOME DO FUNCIONARIO	NOME DA FUNÇÃO	DATA EXERCICIO	DATA DE EXONERAÇÃO	PERIODO TRABALHADO	NOME DO SETOR
CLEDER ROBERTO DA ROCHA	TÉCNICA DE ENFERMAGEM 40 HORAS	03/01/2022.	02/01/2023.	MATUTINO E VESPERTINO	SECRETARIA: 30046 DIVISÃO: 1 SETOR: 9 PENITENCIARIA ESTADUAL DE DOURADOS

FUNDAÇÕES / EDITAIS - FUNSAUD

EDITAL 002/FUNSAUD/2022 DE 31 DE JANEIRO DE 2022

A FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS (FUNSAUD), por meio de seu Diretor Presidente, JAIRO JOSÉ DE LIMA, nomeado pelo Decreto "P" de nº 137 de 11 de Março de 2021 e Diretora Administrativa, nomeada pelo Decreto de "P" nº 149 de 16 de Março de 2021, Daniely Heloise Toledo, em conformidade com a Lei Complementar nº 245 de 03 de Abril de 2014, com fulcro no inciso IV do art. 22 do Decreto Nº 1.072 de 14 de Maio de 2014, torna PÚBLICO: O RESULTADO PARCIAL do Segundo Processo Seletivo de Cadastro de Reserva que se destina a seleção de candidatos para contratação temporária visando o preenchimento de vagas nas funções constantes no Edital nº 001 /FUNSAUD/2021 de 18 de janeiro de 2022, conforme abaixo especificado, utilizando-se os critérios de desempate previsto no item 8.2 do referido Edital. O recurso deverá ser dirigido Comissão Especial do Processo Seletivo de Cadastro de Reserva da Fundação de Serviços de Saúde de Dourados conforme item 7 do referido Edital.

Nível Superior					
Médico do Trabalho					
Nome	CPF	Cargo	Idade	Total Pontos	Classificação
GUILHERME ROCHA CARRENHO	707.***401-78	Médico do Trabalho	41	55	1º
GLADIS MARQUEZ DE VASCONCELOS LEON	689.***261-20	Médico do Trabalho			Indeferido conforme item 5.8 alínea c
Nível Médio					
Técnico de Contabilidade					
Nome	CPF	Cargo		Total Pontos	Classificação
ALESSANDRA REPELE DE SOUZA	052.***511-11	Técnico de Contabilidade			Indeferido conforme item 5.8 alínea d
Vigia					
Nome	CPF	Cargo	Idade	Total Pontos	Classificação
VALDIRENE MARTINS ARBUES	927.***871-68	Vigia	46	0	1º
MARIA LUCIA JESUS DE OLIVEIRA	917.***991-34	Vigia	42	0	2º
LEONIDAS VIEIRA ALVES	290.***942-68	Vigia			Indeferido conforme item 2 alínea k
ALESSANDRO BARBI NOVAES	028.***531-80	Vigia	34		Indeferido conforme item 2 alínea k
Auxiliar de Cozinha					
Nome	CPF	Cargo	Idade	Total Pontos	Classificação
JOANA DOS SANTOS GOMES	419.***342-04	Auxiliar de Cozinha	47	25	1º
MARIA AP PEREIRA RAMIRES DOS SANTOS	480.***001-00	Auxiliar de Cozinha	54	10	2º
IVANETE MANGUEIRA DA SILVA	475.***401-00	Auxiliar de Cozinha	51	5	3º
NEIDE DOS SANTOS BORGES	840.***491-04	Auxiliar de Cozinha	48	5	4º
SANDRA APARECIDA FERNANDES ALVES	027.***141-96	Auxiliar de Cozinha			Indeferido conforme item 5.8 alínea c
Nível Fundamental					
Auxiliar de Serviços Gerais I					
Nome	CPF	Cargo	Idade	Total Pontos	Classificação
CILENE MARIA ALVES	639.***001-63	Auxiliar de Serviços Gerais I	47	50	1º
JASSINEIA BARBOSA SOARES	972.***401-59	Auxiliar de Serviços Gerais I	53	35	2º
HERICA GREFF MONTEIRO	032.***161-75	Auxiliar de Serviços Gerais I	34	35	3º
JUCILEINE CORREA MOREIRA	017.***901-80	Auxiliar de Serviços Gerais I	39	25	4º
ZILDA APARECIDA NOBRE DE SOUZA	404.***101-97	Auxiliar de Serviços Gerais I	59	5	5º
ISABELE ROSA ALVES	007.***371-86	Auxiliar de Serviços Gerais I	38	0	6º
ALDENEIDE APARECIDA DA SILVA	306.***228-78	Auxiliar de Serviços Gerais I			Indeferido conforme item 5.8 alínea c
REGIANE PEREIRA SANTOS	048.***371-01	Auxiliar de Serviços Gerais I			Indeferido conforme item 5.8 alínea c
Auxiliar de Serviços Gerais II					
Nome	CPF	Cargo	Idade	Total Pontos	Classificação
JESUS MANOEL ROBRIGUEZ BOADAS	707.***562-75	Auxiliar de Serviços Gerais II	44	5	1º
CLAUDEMIR CORREIA CAMARGO	928.***801-68	Auxiliar de Serviços Gerais II	43	0	2º
JERRY ADRIANY DE JESUS	014.***381-24	Auxiliar de Serviços Gerais II	38		Indeferido conforme item 5.8 alínea c
Copeira					
Nome	CPF	Cargo	Idade	Total Pontos	Classificação
ISABEL DE FATIMA BARBI	582.***601-82	Copeira	64	35	1º
NAJLA DELGADO MARQUES	727.***991-53	Copeira	38	5	2º
JULIANA FELICIANO MORALES	079.***321-30	Copeira	24	5	3º

* Data para recurso :02/02/2022 - conforme item 8 do edital

Jairo José de Lima
Diretor Presidente da FUNSAUD

FUNDAÇÕES / EDITAIS - FUNSAUD

EDITAL 003/FUNSAUD/2022 DE 31 DE JANEIRO DE 2022

A FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS (FUNSAUD), por meio do seu Diretor Presidente, JAIRO JOSÉ DE LIMA, nomeado pelo Decreto "P" de nº 137 de 11 de Março de 2021 e Diretora Administrativa, nomeada pelo Decreto de "P" nº 149 de 16 de Março de 2021, Daniely Heloísa Toledo, em conformidade com a Lei Complementar nº 245 de 03 de Abril de 2014, com fulcro no inciso IV do art. 22 do Decreto nº 1.072 de 14 de Maio de 2014, torna PÚBLICO: O RESULTADO FINAL do Primeiro Processo Seletivo de Cadastro de Reserva que se destina a seleção de candidatos para contratação temporária visando o preenchimento de vagas nas funções constantes no Edital nº 001 / FUNSAUD/2021 de 11 de janeiro de 2022, conforme abaixo especificado, utilizando-se os critérios de desempate previsto no Item 9.2 do referido Edital:

Nome	CPF	Cargo	Total Pontos	Idade	Classificação
GREGÓRIA ARECO DAVALO	403.***.911-49	TECNICO DE ENFERMAGEM	95	56	1º
MARIA NICE HOFFMEISTER BRUM	836.***.571-00	TECNICO DE ENFERMAGEM	90	52	2º
MARLY FERNANDES	984.***.011-04	TECNICO DE ENFERMAGEM	80	48	3º
MARIA DE LOURDES SOUZA	920.***.271-53	TECNICO DE ENFERMAGEM	75	44	4º
JAIME DANTAS	220.***.711-87	TECNICO DE ENFERMAGEM	65	62	5º
CLEIA DE SOUZA BRITES DA SILVEIRA	848.***.721-20	TECNICO DE ENFERMAGEM	65	48	6º
JAILZA CASTRO DE ANDRADE	366.***.431-20	TECNICO DE ENFERMAGEM	50	55	7º
CAROLINE MARCELA SIMPLICIO	004.***.821-02	TECNICO DE ENFERMAGEM	60	39	8º
FABIANA ENEAS DA SILVA	021.***.861-50	TECNICO DE ENFERMAGEM	55	35	9º
RAQUEL TESSUTO	386.***.228-07	TECNICO DE ENFERMAGEM	55	30	10º
EDNA CLARO	771.***.191-72	TECNICO DE ENFERMAGEM	50	48	11º
ELIZETE CRISTINA DA SILVA RODRIGUES	839.***.881-72	TECNICO DE ENFERMAGEM	50	46	12º
MARTA APARECIDA SIMAO DA SILVA	976.***.731-04	TECNICO DE ENFERMAGEM	50	40	13º
LEUZA GONÇALVES ORTEGA	019.***.931-22	TECNICO DE ENFERMAGEM	50	35	14º
JANAINA DA ROSA DUARTE	017.***.570-03	TECNICO DE ENFERMAGEM	50	34	15º

SUZANA APARECIDA LARRE FERREIRA	048.***.741-29	TECNICO DE ENFERMAGEM	50	29	16º
TANIA APARECIDA GOMES PIRES	500.***.321-00	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	54	17º
ELISANGELA BETIO BARBOSA DE ALMEIDA	772.***.691-04	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	43	18º
JAQUELINE FERREIRA	027.***.211-00	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	36	19º
PATRICIA ALENCAR DA SILVA BARROS	021.***.531-44	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	35	20º
ISADORA BARBOSA CEGATTO	049.***.051-85	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	30	21º
ELIANE ANDREIA RODRIGUES G ALBERTO	783.***.591-00	TECNICO DE ENFERMAGEM	35	45	22º
PAULA REGINA TEIXEIRA	018.***.161-02	TECNICO DE ENFERMAGEM	30	35	23º
JENEIDE VITOR DE ARAUJO LOPES	636.***.021-00	TECNICO DE ENFERMAGEM	25	48	24º
LILIAN APARECIDA GAIA RIBEIRO	715.***.751-49	TECNICO DE ENFERMAGEM	25	40	25º
LITIELI DA SILVA RAMOS	040.***.531-13	TECNICO DE ENFERMAGEM	25	31	26º
LUZA APARECIDA PACHEGA	974.***.761-72	TECNICO DE ENFERMAGEM	20	56	27º
ROSIMAR PEREIRA SOARES DE LANA	701.***.071-49	TECNICO DE ENFERMAGEM	20	45	28º
ANDREIA PAULA DO SANTOS	931.***.621-04	TECNICO DE ENFERMAGEM	20	40	29º
GISELE GOLÇAVES CARVALHO	005.***.571-20	TECNICO DE ENFERMAGEM	20	36	30º
GESSICA TEIXEIRA DE FREITAS	032.***.951-30	TECNICO DE ENFERMAGEM	20	33	31º
VANUSA APARECIDA SERRA DE MOURA	447.***.811-49	TECNICO DE ENFERMAGEM	10	51	32º
ROSINHA FERREIRA DOS SANTOS	965.***.581-53	TECNICO DE ENFERMAGEM	10	49	33º
SIRLENE PEREIRA DE OLIVEIRA	177.***.318-01	TECNICO DE ENFERMAGEM	10	48	34º
MARCIA DE ALMEIDA RAMOS	014.***.341-21	TECNICO DE ENFERMAGEM	10	37	35º
CINTIA CRISTIANE ARAUJO DA SILVA	016.***.981-31	TECNICO DE ENFERMAGEM	10	37	36º
SIMONE DA SILVA MOREIRA	018.***.211-99	TECNICO DE ENFERMAGEM	0	35	37º

Jairo José de Lima

Diretor Presidente da FUNSAUD

FUNDAÇÕES / EXTRATOS - FUNSAUD

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 082/2021

REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO
Processo de Licitação 122/2020 - Pregão Presencial nº 004/2020

Partes: FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS
SANTI COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI – ME.

Objeto: Reequilíbrio de preços registrados contrato nº 82/2021 - Processo de Licitação nº 122/2020 - Pregão Presencial nº 004/2020, conforme requerido pela empresa SANTI COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI – ME.

A Fundação de Serviços de Saúde de Dourados em cumprimento ao Art. 65 § 8º da Lei 8.666/93 e legislação correlata torna público o Reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato nº 82/2021 - Processo de Licitação nº 122/2020 - Pregão Presencial nº 004/2020. O referido contrato foi firmado com a empresa SANTI COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI – ME, e considerando necessidade de realinhar o valor do produto e manutenção do reequilíbrio financeiro, passando a ter novo preço o seguinte item:

Compromissário Fornecedor: SANTI COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - ME. CNPJ: 35.081.591/0001-53.

Item 27 – CAFÉ EM PÓ PANTANAL 500 GR

Preço Acordado no contrato: R\$ 8,95 (Oito Reais e Noventa e Cinco Centavos)

Preço Com Reajuste: R\$ 17,90 (Dezesseis Reais e Noventa Centavos)

Ratificação: Ratificam-se as demais cláusulas do Contrato original.

Assinantes: Jairo José de Lima

Assinatura: 27 de Janeiro de 2022

JAIRO JOSÉ DE LIMA
Diretor Presidente - FUNSAUD
DECRETO "P" Nº 137 DE 11 DE MARÇO DE 2021

EDSON LUIS DANIEL DUTRA
SANTI COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI–ME.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2022

PARTES:
FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS
CNPJ Nº 20.267.427/0001-68

DIMENSÃO COMERCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 03.924.435/0001-10

Ref. Processo de Licitação nº 078/2021 – Pregão Presencial nº 022/2021

OBJETO: O objeto do presente instrumento refere-se à futura e eventual aquisição de materiais e insumos hospitalares e de enfermagem, destinados ao uso interno nas unidades pertencentes à Fundação de Serviços de Saúde de Dourados – FUNSAUD FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02; Lei nº 8.666/93

As despesas decorrentes deste processo correrão de repasses financeiros repassados pela Prefeitura Municipal de Dourados à Fundação de Serviços de Saúde de Dourados por meio instrumento legal de contrato, aditivo, termo de ajuste de contas ou outro cabível.

O CONTRATANTE se reserva no direito de, a seu critério, utilizar ou não a totalidade da verba prevista.

FISCAIS DO CONTRATO: Paulo Nobuo Tanamat, Coordenador de Almoxarifado (PORTARIA Nº 203/FUNSAUD/2021 de 25 de novembro de 2021) Tais Rodrigues Alves (PORTARIA Nº 124/FUNSAUD/2021 de 01 de setembro de 2021).

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 325.816,30 (trezentos e vinte cinco mil oitocentos e dezesseis reais e trinta centavos).

DATA DA ASSINATURA: 27 de Janeiro de 2022.

JAIRO JOSE DE LIMA
DIRETOR PRESIDENTE - FUNSAUD
DECRETO "P" Nº 137 DE 11 DE MARÇO DE 2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2022

PARTES:
FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS
CNPJ Nº 20.267.427/0001-68

CIRURGICA ITAMBÉ EIRELI – ME
CNPJ: 26.847.096/0001-11

Ref. Processo de Licitação nº 078/2021 – Pregão Presencial nº 022/2021
OBJETO: O objeto do presente instrumento refere-se à futura e eventual aquisição de materiais e insumos hospitalares e de enfermagem, destinados ao uso interno nas unidades pertencentes à Fundação de Serviços de Saúde de Dourados – FUNSAUD FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02; Lei nº 8.666/93

As despesas decorrentes deste processo correrão de repasses financeiros repassados pela Prefeitura Municipal de Dourados à Fundação de Serviços de Saúde de Dourados por meio instrumento legal de contrato, aditivo, termo de ajuste de contas ou outro cabível.

O CONTRATANTE se reserva no direito de, a seu critério, utilizar ou não a totalidade da verba prevista.

FISCAIS DO CONTRATO: Paulo Nobuo Tanamat, Coordenador de Almoxarifado (PORTARIA Nº 203/FUNSAUD/2021 de 25 de novembro de 2021) Tais Rodrigues Alves (PORTARIA Nº 124/FUNSAUD/2021 de 01 de setembro de 2021).

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 4.439,00 (quatro mil quatrocentos e trinta e nove reais).

DATA DA ASSINATURA: 21 de Janeiro de 2022.

JAIRO JOSE DE LIMA
DIRETOR PRESIDENTE - FUNSAUD
DECRETO "P" Nº 137 DE 11 DE MARÇO DE 2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº 021/2022

PARTES:
FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS
CNPJ Nº 20.267.427/0001-68

RCA SAUDE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI EPP
CNPJ: 35.042.079/0001-06

Ref. Processo de Licitação nº 078/2021 – Pregão Presencial nº 022/2021
OBJETO: O objeto do presente instrumento refere-se à futura e eventual aquisição de materiais e insumos hospitalares e de enfermagem, destinados ao uso interno nas unidades pertencentes à Fundação de Serviços de Saúde de Dourados – FUNSAUD FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02; Lei nº 8.666/93

As despesas decorrentes deste processo correrão de repasses financeiros repassados pela Prefeitura Municipal de Dourados à Fundação de Serviços de Saúde de Dourados por meio instrumento legal de contrato, aditivo, termo de ajuste de contas ou outro cabível.

O CONTRATANTE se reserva no direito de, a seu critério, utilizar ou não a totalidade da verba prevista.

FISCAIS DO CONTRATO: Paulo Nobuo Tanamat, Coordenador de Almoxarifado (PORTARIA Nº 203/FUNSAUD/2021 de 25 de novembro de 2021) Tais Rodrigues Alves (PORTARIA Nº 124/FUNSAUD/2021 de 01 de setembro de 2021).

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 27.785,00 (vinte sete mil setecentos e oitenta e cinco reais).

DATA DA ASSINATURA: 26 de Janeiro de 2022.

JAIRO JOSE DE LIMA
DIRETOR PRESIDENTE - FUNSAUD
DECRETO "P" Nº 137 DE 11 DE MARÇO DE 2021

FUNDAÇÕES / EXTRATOS - FUNSAUD

EXTRATO DO CONTRATO Nº 027/2022

PARTES:
FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS
CNPJ Nº 20.267.427/0001-68

POTENCIAL COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 18.729.614/0001-74

Ref. Processo de Licitação nº 026/2021 – Pregão Presencial nº 008/2021.
OBJETO: Aquisição de Materiais de Limpeza, Bens Descartáveis e Utensílios Domésticos, objetivando atender as necessidades e demanda da Fundação de Serviços de Saúde de Dourados – FUNSAUD.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02; Lei nº 8.666/93

As despesas decorrentes deste processo correrão de repasses financeiros repassados pela Prefeitura Municipal de Dourados à Fundação de Serviços de Saúde de Dourados por meio instrumento legal de contrato, aditivo, termo de ajuste de contas ou outro cabível.

O CONTRATANTE se reserva no direito de, a seu critério, utilizar ou não a totalidade da verba prevista.

FISCAIS DO CONTRATO: Paulo Nobuo Tanamat, Coordenador de Almoxarifado (PORTARIA Nº 203/FUNSAUD/2021 de 25 de novembro de 2021) Tais Rodrigues Alves (PORTARIA Nº 124/FUNSAUD/2021 de 01 de setembro de 2021).

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.859,00 (Dezoito mil oitocentos e cinquenta e cinquenta e nove reais).

DATA DA ASSINATURA: 27 de janeiro de 2022

JAIRO JOSE DE LIMA
DIRETOR PRESIDENTE - FUNSAUD
DECRETO “P” Nº 137 DE 11 DE MARÇO DE 2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº 153/2021

PARTES:
FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS
CNPJ Nº 20.267.427/0001-68

BIOMED MATERIAIS DE IMPLANTES CIRÚRGICOS EIRELI
CNPJ Nº 03.916.634/0001-87

Ref. Processo de Licitação nº 039/2021 – Pregão Presencial nº 011/2021
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO EM CONSIGNAÇÃO DE MATERIAIS DE ÓRTESE E PRÓTESE, COM ENTREGA PARCELADA E COM O COMODATO DE MATERIAL AUXILIAR, CONSISTENTE EM INSTRUMENTOS NECESSÁRIOS À REALIZAÇÃO DAS CIRURGIAS ORTOPÉDICAS E BUCOMAXILOFACIAL CONFORME TABELA SUS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02; Lei nº 8.666/93

As despesas decorrentes deste processo correrão por conta de repasses financeiros repassados pela Prefeitura Municipal de Dourados à Fundação de Serviços de Saúde de Dourados por meio instrumento legal de contrato, aditivo, termo de ajuste de contas ou outro cabível.

FISCAL DO CONTRATO: Valdinéia André Pereira, Coordenadora de Assistência à Saúde – Hospital da Vida ((PORTARIA Nº 086/FUNSAUD/2015 de 25 de SETEMBRO de 2015), Raul Espinosa Cacho– Diretor Clínico do Hospital da Vida (Portaria Nº 0075/2017/FUNSAUD 02 de Fevereiro de 2017) E Adriano de Souza Santos – Diretor Técnico Médico - Unidade do Hospital da Vida (Portaria Nº 071/FUNSAUD/2021 de 19 de Abril de 2021)

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 08 (oito) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 63.508,71 (Sessenta e Três Mil Quinhentos e Oito Reais e Setenta e Um Centavos).

DATA DA ASSINATURA: 29 de Dezembro de 2021.

JAIRO JOSE DE LIMA
DIRETOR PRESIDENTE - FUNSAUD
DECRETO “P” Nº 137 DE 11 DE MARÇO DE 2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº 026/2022

PARTES:
FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS
CNPJ Nº 20.267.427/0001-68

ENDOSURGICAL IMPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS
CNPJ sob o nº 03.785.610/0001-36

Ref. Processo de Licitação nº 105/2021 – Pregão Presencial nº 028/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição em consignação de Órteses, Próteses e Materiais Especiais – OPME, com entrega parcelada, necessários à realização de neurocirurgias conforme tabela SUS destinados ao uso interno na unidade Hospital da Vida pertencente à Fundação de Serviços de Saúde de Dourados – FUNSAUD.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02; Lei nº 8.666/93

As despesas decorrentes deste processo correrão de repasses financeiros repassados pela Prefeitura Municipal de Dourados à Fundação de Serviços de Saúde de Dourados por meio instrumento legal de contrato, aditivo, termo de ajuste de contas ou outro cabível.

O CONTRATANTE se reserva no direito de, a seu critério, utilizar ou não a totalidade da verba prevista.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 59.672,18 (Cinquenta e Nove Mil Seiscentos e Setenta e Dois Reais e Dezoito Centavos).

DATA DA ASSINATURA: 26 de Janeiro de 2022.

JAIRO JOSÉ DE LIMA
Diretor Presidente - FUNSAUD
DECRETO “P” Nº 137 DE 11 DE MARÇO DE 2021

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2022

Partes:
FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS
CNPJ: 20.267.427/0001-68

Compromitentes Fornecedores:
POTENCIAL COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 18.729.614/0001-74
Valor: R\$ 607.075,50

EFICAZ LOGISTICA ATACADÃO COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTAVEIS EIRELI
CNPJ: 20.419.294/0001-06
Valor: R\$ 221.600,00

COMERCIAL MALLONE LTDA
CNPJ: 00.589.733/0001-03
Valor: R\$ 271.767,00

Processo de Licitação nº 100/2021 - Pregão Presencial nº 027/2021.

OBJETO: O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste em futura e eventual aquisição de materiais para higienização, bens descartáveis e utensílios domésticos, destinados ao uso interno nas unidades pertencentes à Fundação de Serviços de Saúde de Dourados – FUNSAUD, nas condições definidas no edital e seus anexos, propostas de preços e ata do Pregão Presencial nº 27/2021.

POTENCIAL COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI						
Item	Especificação	Unid.	Qtd.	Marca	Preço Expresso em Reais (R\$)	
					Unitário	Total
1	Acendedor de fogão com botão click faixa, material: plástico e metal, medindo: 23cm de comprimento x 9cm largura	UNIDADE	60	TB	R\$ 26,50	R\$ 1.590,00
9	Borrifador em plástico resistente com capacidade para 500 ml.	UNIDADE	200	INPLAST	R\$ 10,50	R\$ 2.100,00
10	Caixa organizadora: caixa organizadora com capacidade para 03 litros, confeccionada em material, transparente, com presilhas na tampa para melhor fixação, material livre de BPA, comprimento 33 cm, largura 23 cm, altura 06 cm.	UNIDADE	50	RISCHIOTO	R\$ 33,00	R\$ 1.650,00
11	Caixa organizadora: caixa organizadora com capacidade para 28 litros, confeccionada em material, transparente, com presilhas na tampa para melhor fixação, material livre de BPA, comprimento 55 cm, largura 40 cm, altura 18 cm.	UNIDADE	50	RISCHIOTO	R\$ 58,50	R\$ 2.925,00
12	Caixa organizadora: caixa Box tipo organizador, com capacidade para 56 litros, confeccionada em material transparente, com presilhas na tampa para melhor fixação, material livre de BPA, largura 30 a 40 cm, altura 36 a 50 cm, comprimento 50 a 55 cm.	UNIDADE	50	RISCHIOTO	R\$ 91,00	R\$ 4.550,00
14	Caixa térmica com alga. Dimensões internas aproximadas de 28,5 cm (largura) x 54,5 (comprimento) x 30 cm (altura). Capacidade para 45,4 litros.	UNIDADE	50	COLEMAN	R\$ 293,00	R\$ 14.650,00
15	Caneca grande industrial alumínio: nº18 diâmetro 18 cm, capacidade de 4,5 litros, com cabo de balquete.	UNIDADE	30	L. PANELAS	R\$ 69,00	R\$ 2.070,00
16	Canudo flexível, sanfonado, atóxico, com diâmetro de 05 a 06 mm, embalagem com 100 unidades.	PACOTE	500	STRAW	R\$ 10,00	R\$ 5.000,00
18	Coador de café: coador de café industrial em flanela 100% algodão, 15 cm de diâmetro, 22 cm de profundidade.	UNIDADE	100	LOCATELI	R\$ 18,00	R\$ 1.800,00
19	Colher descartável - apropriada para almoço e jantar, em material resistente, atóxico, transparente, com média de 16 cm de comprimento. Embalagem: caixa com 1.000 unidade.	CAIXA	180	SERTIPLAST	R\$ 79,00	R\$ 14.220,00
24	Copo descartáveis para Café/Chá, com capacidade de 50 ml, com corpo frisado e rebordamento anticorante, fabricado em poliestireno atóxico, na cor branca, em conformidade com as Normas da ABNT NBR-14865/02. Embalagem: caixa de papelão, onde os copos são acondicionados em sacos plásticos com 100 unidades cada, contendo nome do fabricante e quantidade. Pacote com 100 unidades cada. Caixa contendo 5.000 unidades.	CAIXA COM 50 PACOTES 100 UNID	100	IBRAS	R\$ 143,50	R\$ 14.350,00
28	DESENTUPIDOR DE PIA. Comprimento: 10 cm Largura: 10 cm Altura: 16 cm Peso: 0,190 kg	UNIDADE	50	LOCATELI	R\$ 9,59	R\$ 479,50
30	Estadidômetro portátil, base e peças em ABS leve e altamente resistível, campo de uso: de 5 cm ate 2,00 m, resolução em milímetros (intervalos 5 mm)	UNIDADE	20	BALMAK	R\$ 297,00	R\$ 5.940,00
33	Faca descartável – apropriada para sobremesa, almoço e jantar, em material resistente, atóxico, transparente, com média de 16 cm de comprimento. Embalagem: caixa de 1000.	CAIXA	50	SERTIPLAST	R\$ 110,00	R\$ 5.500,00
34	Faca para picador de legumes: de aço padrão 10 mm para picador de legumes pequeno.	UNIDADE	50	VITALEX	R\$ 71,00	R\$ 3.550,00
35	Faca para carne: faca para carne de aço, largura de 5 cm, altura de 21 cm, peso 0,140 kg, profundidade 10 cm.	UNIDADE	50	SIMONAGIO	R\$ 66,00	R\$ 3.300,00
36	Filme PVC transparente e esticável para envolver, proteger e conservar alimentos e produtos diversos, medindo 28 cm x 300mts, em embalagem tipo caixa de papelão, contendo procedência, data de fabricação e lote.	UNIDADE	200	TERMOPLAST	R\$ 34,80	R\$ 6.960,00
38	Maço de fósforos – embalagem contendo 10 caixas com 40 fósforos de aproximadamente 5 cm cada, composição: fósforo e clorato de potássio.	PACOTE	100	C. VERMELHO	R\$ 7,50	R\$ 750,00
39	Frasco descartável para dieta enteral, plástico transparente, estéril, graduado a cada 50 ml, dispositivo de vedação acoplada a tampa rosqueada, e alça para suporte. Embalado individualmente com especificação do lote impresso no produto, composto de etiqueta para identificação do paciente e da solução. Capacidade de 300 ml.	FRASCO	16.000	MED	R\$ 3,33	R\$ 53.280,00
40	Garfo descartável – apropriada para sobremesa, almoço e jantar, em material resistente, atóxico, transparente, com média de 16 cm de comprimento. Embalagem: caixa de 1.000.	CAIXA	100	SERTIPLAST	R\$ 75,90	R\$ 7.590,00

FUNDAÇÕES / EXTRATOS - FUNSAUD

45	Guardanapo de papel, descartável, medindo aproximadamente 23 x 23 cm extra branco, 100% fibras naturais, pacote com 50 peças.	PACOTE	6.000	REAL	R\$ 2,05	R\$ 12.300,00
50	Lençol hospitalar de papel, produzido com fibras celulósicas virgens e aparas selecionadas tipo I, cor branco, macio e higiênico. Com picote a cada 150 cm. Rolo com 70 cm de largura x 50 metros de comprimento. Embalagem plástica fechada e transparente.	ROLO	300	PLUMAX	R\$ 23,99	R\$ 7.197,00
52	LUVÁ NÍTRILICA PARA LIMPEZA MANGA LONGA - 100% borracha nitrilica sem pó para proteção da mão contra risco químico, norma EN-374, tamanho PEQUENA, com revestimento interno, reforçada, com superfície externa antiderrapante. Produto de acordo com as exigências estabelecidas pela norma NR N°6 do Ministério do Trabalho e Emprego.	PAR	300	VOLK	R\$ 44,50	R\$ 13.350,00
53	LUVÁ NÍTRILICA PARA LIMPEZA MANGA LONGA - 100% borracha nitrilica sem pó para proteção da mão contra risco químico, norma EN-374, tamanho GRANDE, com revestimento interno, reforçada, com superfície externa antiderrapante. Produto de acordo com as exigências estabelecidas pela norma NR N°6 do Ministério do Trabalho e Emprego.	UNIDADES	300	VOLK	R\$ 49,50	R\$ 14.850,00
55	Marmite de alumínio, nº 8, fechado a máquina, caixa com 100 unidades, diâmetro: 210 mm Altura: 45 mm, Volume: 850 ml.	CAIXA	900	TERMOPRAT	R\$ 41,50	R\$ 37.350,00
56	Marmite descartável número 9 (aproximadamente 950 ml) - Material isopor, com tampa, cx com 100 unidades.	CAIXA	900	TOTALPLAST	R\$ 83,50	R\$ 75.150,00
58	Mola para picador de legumes, material em aço temperado, medindo 6cm.	UNIDADE	30	VITALEX	R\$ 25,80	R\$ 774,00
59	Palito, dental, de madeira, rolo. Embalagem: caixa com 100 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UNIDADE	400	PARANA	R\$ 1,90	R\$ 760,00
62	Panela de pressão: panela de pressão com capacidade de 4,5L, diâmetro: 25cm, altura: 16,5cm.	UNIDADES	30	PANELUX	R\$ 102,50	R\$ 3.075,00
63	PANO MULTIIUSO: Rolo 50 x 30 cm (rolo c/ 300 mt), rolo de bobina, Perflex, pano multiuso, 30 cm c/ 300 Mt Picot	ROLO	300	BETTANIN	R\$ 197,40	R\$ 59.220,00
64	Papel Alumínio - Medindo 30 cm por 07 mts, embalado individualmente, contendo procedência, data de fabricação e lote.	UNIDADES	400	TERMOPRAT	R\$ 6,10	R\$ 2.440,00
66	Picador de legumes pequeno: corpo: alumínio fundido. Cabo: alumínio fundido; basculante: alumínio fundido; pintura: eletrolítica; colunas: tubo de aço 5/8; facas: aço inox padrão 10mm; fixação: pés. Dimensões (A x L x P): 530 X 245 X 370MM.	UNIDADES	10	VITALEX	R\$ 110,00	R\$ 1.100,00
67	Rodo Limpa Vidros Régua 25 Cm profissional para lavar os vidros, 29 Cm (Superfície Emborrachada), 30 Cm (Superfície Microfibrá) com cabo.	PACOTES	50	BRALIMPIA	R\$ 125,00	R\$ 6.250,00
69	SACO DE LIXO - Preto de 60 litros, micra 06, cor preta com capacidade de 50 litros, confeccionado com matéria prima reciclada medindo, no mínimo 63 cm de largura x 80 cm de altura e confeccionado de acordo com as normas da ABNT NBR 9191/2002 e demais normas complementares aplicáveis, acondicionamento em fardo 100 unidades (dobrados), contendo no mesmo, dados das especificações do produto e do fabricante (marca, largura, altura, micra) Pacote com 100 unidades.	PACOTES	300	PORTO	R\$ 59,70	R\$ 17.910,00
70	Saco plástico para lixo, cor branco leitoso, capacidade de cerca de 30 litros, inodoro, com símbolo de substância infectante na cor preta, deverá apresentar registro no ministério da saúde/anvisa, devesa apresentar laudo de ensaio emitido por laboratório, autorizado e credenciado junto ao ipt e/ou immetro, contendo a informação sobre as massas médias para os sacos plásticos para lixo classes I e II. Pacote 100 unidades, contendo o mesmo dados das especificações do produto e do fabricante (marca, largura, altura, micra)	PACOTES	600	PORTO	R\$ 48,90	R\$ 29.340,00
71	Saco plástico para lixo, cor branco leitoso, capacidade de cerca de 60 litros, inodoro, com símbolo de substância infectante na cor preta, deverá apresentar registro no ministério da saúde/anvisa, devesa apresentar laudo de ensaio emitido por laboratório, autorizado e credenciado junto ao ipt e/ou immetro, contendo a informação sobre as massas médias para os sacos plásticos para lixo classes I e II. Pacote com 100 unidades contendo no mesmo dados das especificações do produto e do fabricante (marca, largura, altura, micra).	PACOTES	300	PORTO	R\$ 93,90	R\$ 28.170,00
72	Saco plástico transparente 10,0 cm x 15,0 cm. Pacote com 1 kg, contendo no mesmo dados das especificações do produto e do fabricante (marca, tamanho e peso).	PACOTES	600	POLIMPRESS	R\$ 32,00	R\$ 19.200,00
73	Saco plástico transparente 12,0 cm x 25,0 cm. Pacote com 1 kg, contendo no mesmo, dados das especificações do produto e do fabricante (marca, tamanho e peso).	PACOTES	300	POLIMPRESS	R\$ 34,00	R\$ 10.200,00
74	Saco plástico transparente 15,0 cm x 25,0 cm. Pacote com 1 kg, contendo no mesmo dados das especificações do produto e do fabricante (marca, tamanho e peso).	PACOTES	300	POLIMPRESS	R\$ 42,90	R\$ 12.870,00
75	Saco plástico transparente 25,0 cm x 25,0 cm. Pacote com 1 kg, contendo no mesmo dados das especificações do produto e do fabricante (marca, tamanho e peso).	PACOTES	450	POLIMPRESS	R\$ 58,90	R\$ 26.505,00
76	Saco plástico transparente 30,0 cm x 40,0 cm. Pacote com 1kg, contendo no mesmo dados das especificações do produto e do fabricante (marca, tamanho e peso).	PACOTES	600	POLIMPRESS	R\$ 63,90	R\$ 38.340,00
77	Saco plástico transparente 40,0 cm x 60,0 cm. Pacote com 1 kg, contendo no mesmo dados das especificações do produto e do fabricante (marca, tamanho e peso).	PACOTES	300	POLIMPRESS	R\$ 67,90	R\$ 20.370,00
78	Sacos plásticos transparentes, 6 cm x 23,0 cm (gelinho). Pacote com 100 unidades contendo no mesmo dados das especificações do produto e do fabricante (marca, tamanho e peso).	PACOTES	500	POLIMPRESS	R\$ 5,00	R\$ 2.500,00
82	Tabua para corte: tabua para corte polietileno amarela sem canaleta, comprimento 50cm, largura 30cm, altura 1cm.	UNIDADES	50	PVC	R\$ 104,00	R\$ 5.200,00
83	Tabua para corte: tabua para corte polietileno branca sem canaleta, comprimento 50cm, largura 30cm, altura 1cm.	UNIDADES	50	PVC	R\$ 104,00	R\$ 5.200,00
84	Tabua para corte: tabua para corte polietileno verde sem canaleta, comprimento 50cm, largura 30cm, altura 1cm.	UNIDADES	50	PVC	R\$ 104,00	R\$ 5.200,00

EFICAZ LOGISTICA ATACADÃO COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTAVEIS EIRELI						
Item	Especificação	Unid.	Qtd.	Marca	Preço Expresso em Reais (R\$)	
					Unitário	Total
5	Bacia de plástico para cozinha 3litros	UNIDADE	50	DSR	R\$ 18,40	R\$ 920,00
6	Bacia de plástico para cozinha 35 litros	UNIDADE	50	DSR	R\$ 37,00	R\$ 1.850,00
7	Bacia de plástico para cozinha 15 litros	UNIDADE	50	DSR	R\$ 27,40	R\$ 1.370,00
8	Bacia de plástico para cozinha 05 litros	UNIDADE	100	DSR	R\$ 16,40	R\$ 1.640,00

48	Lençol descartável para maca. com elástico. Medidas de 0,95 m x 2,05 m. aceita-se variação de 5 cm para mais ou menos. Confeccionado em tecido não tecido (tn), gramatura mínima de 30 g, 100% polipropileno, material hipoaérgico, atóxico, não esteril. embalagem: pacote com 10 unidades.	PACOTES	3.375	ANADONA	R\$ 40,00	R\$ 135.000,00
49	Lençol descartável para maca. com elástico. Medidas de 0,95 m x 2,05 m. aceita-se variação de 5 cm para mais ou menos. Confeccionado em tecido não tecido (tn), gramatura mínima de 30 g, 100% polipropileno, material hipoaérgico, atóxico, não esteril. embalagem: pacote com 10 unidades.	PACOTES	1.125	ANADONA	R\$ 40,00	R\$ 45.000,00
51	Lixeira retangular com pedal: lixeira retangular com pedal, com capacidade para 100 litros, largura 57cm, altura 92cm, comprimento 46cm.	UNIDADES	100	ARQPLAST	R\$ 269,00	R\$ 26.900,00
68	Saco Alvejado Pano Chão Branco P/ Limpeza. Medida: (Aproximadas devido a elasticidade do tecido) 40 cm x 64 cm fechado (costurado) 80 cm x 64 cm aberto 100% Algodão	PACOTES	200	CCA	R\$ 7,00	R\$ 1.400,00
79	Saco plástico transparente 50,0 cm x 80,0 cm, Pacote com 1 kg, contendo no mesmo dados das especificações do produto e do fabricante (marca, tamanho e peso).	PACOTES	50	JBN	R\$ 43,00	R\$ 2.150,00
81	Saponáceo em pó Sapólio Multiuso com Cloro Ativo 250ml.	UNIDADES	600	AUDAX	R\$ 8,95	R\$ 5.370,00

COMERCIAL MALLONE LTDA						
Item	Especificação	Unid.	Qtd.	Marca	Preço Expresso em Reais (R\$)	
					Unitário	Total
2	Anel de borracha para panela de pressão de 10 litros	UNIDADE	50	FULGOR	R\$ 37,00	R\$ 1.850,00
3	Anel de borracha para panela de pressão de 22 litros	UNIDADE	50	FULGOR	R\$ 59,50	R\$ 2.975,00
4	Anel de borracha para panela de pressão de 4,5 litros	UNIDADE	50	FULGOR	R\$ 14,50	R\$ 725,00
13	Caixa térmica com alça. Dimensões internas aproximadas 24,7 cm (largura) x 31,2 (comprimento) x 30 cm (altura). Capacidade para 18 litros.	UNIDADE	50	INVICTA	R\$ 68,00	R\$ 3.400,00
17	Canudo flexível, sanfonado, atóxico, com diâmetro de 15 mm, tipo Milk shake, embalagem com 100 unidades.	PACOTE	200	STRWPLAST	R\$ 18,00	R\$ 3.600,00
20	Colher industrial: colher industrial injetada em poliamida 100% virgem e atóxico, largura 5 cm, altura 2 cm, comprimento 40 cm.	UNIDADE	50	PICOLI	R\$ 39,00	R\$ 1.950,00
21	Colher industrial: colher industrial inox largura 7 cm, comprimento 40 cm.	UNIDADE	50	YANGZI	R\$ 48,00	R\$ 2.400,00
22	Copo descartável para líquido - com capacidade de 180 ml, com corpo frisado e rebordamento anticortante, fabricado em poliestireno atóxico, transparente, em conformidade com a Norma ABNT NBR - 14865/02. Embalagem: caixa de papelão, onde os copos são acondicionados em sacos plásticos cada, contendo nome do fabricante e quantidade. Caixa contendo 2.500 unidades.	CAIXA COM 25 PACOTES 100 UNID	480	TOTALPLAST	R\$ 135,50	R\$ 65.040,00
23	Copo descartável com tampa para líquido - com capacidade de 180 ml, com corpo frisado e rebordamento anticortante, fabricado em poliestireno atóxico, transparente, em conformidade com a Norma ABNT NBR - 14865/02. Embalagem: caixa de papelão, onde os copos são acondicionados em sacos plásticos com 100 unidades cada, contendo nome do fabricante e quantidade. Pacote com 100 unidades cada.	CAIXA COM 25 PACOTES 100 UNID	300	TOTALPLAST	R\$ 180,00	R\$ 54.000,00
25	Copo térmico de isopor 300 ml com tampa. (PACOTE COM 25 UNIDADES)	PACOTES	2.000	TOTALPLAST	R\$ 12,50	R\$ 25.000,00
26	Descartável para prato térmico (com quatro divisões) - confeccionado em plástico branco resistente ao calor, medindo 21,5 x 18,5 cm, com borda de 0,5 cm para encaixe no prato, com capacidade total de 750 ml sendo, 03 com 150 ml cada e 01 com 300 ml, o descartável deve ser compatível e encaixar perfeitamente no prato térmico da marca Alban. Pacote com 100 unidades.	PACOTES	50	ALBAN	R\$ 218,00	R\$ 10.900,00
27	Descartável para prato térmico (com quatro divisões) - confeccionado em plástico branco resistente ao calor, medindo 21,5 x 18,5 cm, sem divisões, com borda de 0,5 cm para encaixe no prato. Possuir 2 cavidades, com capacidades para 325 ml e 500 ml. O descartável deve ser compatível e encaixar perfeitamente no prato térmico da marca Alban. Pacote com 100 unidades.	PACOTES	50	ALBAN	R\$ 269,00	R\$ 13.450,00
29	Escova para limpeza de frutas e legumes, cerdas macias, produto atóxico.	UNIDADE	30	CONDOR	R\$ 38,00	R\$ 1.140,00
31	Estrado de plástico preto reforçado 82 x 41 x 13; estoque de mercadorias, cozinha industrial, restaurantes, armazéns, residências, etc....	UNIDADE	10	LARPLAST	R\$ 99,00	R\$ 990,00
32	Faca de mesa inox com cabo de plástico comprimento 21,5 cm. (Faca comum mesa) Serrinha.	UNIDADE	50	SIMONAGGIO	R\$ 11,00	R\$ 550,00
37	Fita antropométrica - trena m fibra de vidro inelástica com trava, 1,5 m de comprimento, rebobinamento automático através de botão para travar e destravar, facilitando a leitura, escala de 0 a 150 cm, largura de 0,7 cm, resolução de 0,1 cm.	UNIDADE	20	VONDER	R\$ 41,90	R\$ 838,00
41	Garrafa térmica, capacidade 1 litro, em material plástico resistente e ampola de vidro substituível, bomba-servo-jato (jato forte) e sistema anti-tingos, cores lisas (sem estampas), tempo de conservação térmico aproximado de 6h, testadas conforme NBR13282, da ABNT.	UNIDADE	100	INVICTA	R\$ 73,00	R\$ 7.300,00
42	Garrafa térmica para chá e leite: garrafa térmica 2,5 litros, com alça para transporte e tampa de rosca com bico. Parte interna, em polipropileno, parte externa em polietileno e isolamento térmico em poliuretano. Medidas: altura 26 cm 16 diâmetro.	UNIDADE	100	INVICTA	R\$ 141,00	R\$ 14.100,00
43	Garrafa térmica para chá e leite: garrafa térmica 12 litros, com torneira. Parte interna, tampa e torneira em polipropileno, parte externa e isolamento térmico em poliuretano. Torneira desmontável para higienização e pés retráteis.	UNIDADE	50	INVICTA	R\$ 209,90	R\$ 10.495,00
44	Garrafa térmica para chá e leite: garrafa térmica 5 litros, com tampa de rosca. Parte interna, em polipropileno, parte externa em polietileno e isolamento térmico em poliuretano. Torneira desmontável para higienização e per retráteis. Medidas: 30 cm x 25,4 cm x 22,8 diâmetro.	UNIDADE	50	INVICTA	R\$ 77,00	R\$ 3.850,00
46	Jarra plástica com tampa: jarra plástica medidora com graduação, composição PP, material atóxico, capacidade para 2 litros.	UNIDADE	50	PLASVALE	R\$ 17,90	R\$ 895,00
47	Jarra plástica com tampa dosadora: jarra grande de plástico, graduada flip top, dimensões 23 x 12,4 x 26,7 cm, composição PP, material atóxico capacidade para 4 ou 5 litros.	UNIDADE	50	PLASVALE	R\$ 38,00	R\$ 1.900,00
54	Mamadeira hospitalar, de material atóxico (polipropileno ou trian), isento de BPA (Bisfenol-a), com capacidade de 240 ml, com frasco arredondados, sem reentrâncias internas. O frasco deve ser transparente, com graduação e sem motivos decorativos, com bico de silicone que possui altura de 02 centímetros da base a ponta com orifício que não seja do formato de cruz, sem reentrâncias internas e de fácil higienização. A tampa deve ser de material flexível, também resistente a esterilização em autoclave. Embalagem individual. Capacidade 240 ml	UNIDADES	30	PETITA	R\$ 23,00	R\$ 690,00

FUNDAÇÕES / EXTRATOS - FUNSAUD

57	Palheta P/Drink Slim Tamanho: 11CM.Quantidade : 500 por pacote. Cor: Cristal	PACOTES	100	MEXABEM	R\$ 13,50	R\$ 1.350,00
60	Panela de pressão: panela de pressão com capacidade de 22L. diâmetro: 48cm, altura: 21cm.	UNIDADES	30	EIRILAR	R\$ 407,00	R\$ 12.210,00
61	Panela de pressão: panela de pressão com capacidade de 10L. diâmetro: 25cm, altura: 20,5cm.	UNIDADES	30	EIRILAR	R\$ 182,00	R\$ 5.460,00
65	Peso pino e válvula universal para panela de pressão.	UNIDADES	50	FULGOR	R\$ 35,00	R\$ 1.750,00
80	Saco plástico transparente com fechamento zip lock hermético, 14 cm x 20 cm x 0,08 mm com 100 unidades.	PACOTES	400	MB EMBALAGEM	R\$ 26,90	R\$ 10.760,00
85	Tampa copo descartável para água com 180 ml, pacote com 100 unidades. Produzidos em conformidade com a norma ABNT/NBR 14.865:2012.	PACOTES	500	TOTALPLAST	R\$ 13,20	R\$ 6.600,00
86	Termômetro digital (para alimentos) com infravermelho e mira a laser - termômetro digital alimentação: 1x9v, dimensões: 150 x 110 x 40mm, peso 185g.	UNIDADES	10	MULTILASER	R\$ 184,00	R\$ 1.840,00
87	Termômetro digital para geladeira ou freezer: termômetro digital fixo que permite a monitoração simultânea de duas temperaturas. alimentação: 1 pilha de 1,5v-AAA, comprimento do cabo do sensor: aproximadamente 2	UNIDADES	30	AKS	R\$ 97,30	R\$ 2.919,00
88	Termômetro Culinário Digital Espeto Alimentos Cozinha. Mede de -50°C a +300°C.Escala: 0,1 °C. Bateria 1,5V AG13 (Inclusa). Peso: 75g, Tamanho: 22,5cm	UNIDADES	10	AKS	R\$ 84,00	R\$ 840,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 3.447, de 23 de fevereiro de 2005, Lei Complementar nº 331, de 03 de julho de 2017, aplicando-se ainda, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, e, ainda, as disposições da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: As despesas decorrentes da contratação dos objetos da presente Ata de Registro de Preços correrão a cargo dos Órgãos ou Entidades Usuários da Ata, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, Contrato ou documento equivalente.

PRAZO: 12 (doze) meses, contados da data de publicação de seu extrato na Imprensa Oficial.

ASSINAM: Sr. Jairo Jose de Lima, Sr. Ronei Pereira Stroppa, Sr. Leonardo Antonio Siqueira Machado e Sr. Benjamim Barbosa.

DATA DE ASSINATURA: 19 de Janeiro de 2022.

Fundação de Serviços de Saúde de Dourados

Promitentes Fornecedores:

Potencial Comercio e Serviços EIRELI

Eficaz Logística Atacadão Comercio de Produtos de Limpeza e Descartáveis EIRELI

Comercial Mallone LTDA

Testemunhas:

Ass.: _____ Ass.: _____

Nome: _____ Nome: _____

CPF: _____ CPF: _____

DEMAIS ATOS / TERMOS DE ENCERRAMENTO - SEMED

TERMO DE ENCERRAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2019

PROCESSO DE LICITAÇÃO: 350/2018

MODALIDADE- PREGÃO PRESENCIAL: 133/2018

OBJETO: Registro de preços visando a eventual aquisição de carga de Gás, objetivando atender os centros de educação infantil e as Unidades Escolares Municipais de Dourados-MS.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS

CONTRATADA:

DAIANE LAZZARETTI SOUZA- ME

TERMOS

Por este instrumento, a Contratante acima identificada resolve registrar o encerramento do credenciamento em epígrafe, dando plena, geral, irrestrita e irrevogável quitação de todas as obrigações diretas e indiretas decorrentes dos contratos celebrados com base no referido credenciamento, com eficácia liberatória de todas as obrigações dos contratados, exceto as garantias legais (art. 73, § 2º, da Lei nº 8.666/93).

Dourados-MS, 11 de Janeiro de 2021.

ANA PAULA BENITEZ FERNANDES
Secretária Municipal de Educação

TERMO DE ENCERRAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2020

PROCESSO DE LICITAÇÃO: 021/2020

MODALIDADE- PREGÃO PRESENCIAL: 007/2018

OBJETO: Registro de preços visando a eventual aquisição de eletrodomésticos, objetivando atender os centros de educação infantil e as Unidades Escolares Municipais de Dourados-MS.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS

CONTRATADOS:

SOUZA ALVES E CIA LTDA-EPP

EDINO ALVES FERREIRA EIRELI- ME

INOVART- COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI-EPP (NÃO ASSINOU)

LETTECH INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIP. DE INFORMATICA LTDA-EPP (NÃO ASSINOU)

R.P DE OLIVEIRA PRODUTOS EIRELI- EPP

QUEIROZ PIVETTA EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP (NÃO ASSINOU)

MASTER ELETRODOMESTICOS EIRELI-ME

TERMOS

Por este instrumento, a Contratante acima identificada resolve registrar o encerramento do credenciamento em epígrafe, dando plena, geral, irrestrita e irrevogável quitação de todas as obrigações diretas e indiretas decorrentes dos contratos celebrados com base no referido credenciamento, com eficácia liberatória de todas as obrigações dos contratados, exceto as garantias legais (art. 73, § 2º, da Lei nº 8.666/93).

Justificativa:

Justifica-se não ter havido formalização de contratos de aquisição dos itens, pelo motivo do preço registrado estar abaixo do valor praticado no mercado.

Dourados-MS, 11 de Janeiro de 2021.

ANA PAULA BENITEZ FERNANDES
Secretária Municipal de Educação

OUTROS ATOS

ATA - PREVID

ATA Nº. 002/2022

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO ELEITORAL PARA ATUAR NA ELEIÇÃO PARA OS CARGOS DA DIRETORIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DOURADOS, EM 31 DE JANEIRO DE 2022.

Aos trinta e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas, no auditório do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados, nesta cidade de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul-MS, foi realizada a sexta reunião ordinária da Comissão Eleitoral do PreviD, tendo como pauta a análise das inscrições dos Candidatos deferidos ou indeferidos conforme calendário Eleitoral. Estavam presentes os seguintes membros da Comissão Eleitoral: Sonia Maria Ferreira, José dos Santos da Silva, Dilma Canedo da Silva, Leonardo Landeira, Ana Rose Vieira, Karla de Almeida Battaglin, Irene Quaresma Azevedo Viana, Eugênio Mendes, João Vicente Chencarek, Blavett da Rocha Fucks e Weslei Henklain Ferruzzi. Os membros Hélio do Nascimento, Vivian Aparecida de Araújo Lima, Marcia Adriana Fokura, Enivaldo Vicente da Silva, Solange Tumelero, Solange Silva de Melo, João Lúcio Cristaldo, José Vieira Filho e Keila Jonair Soares Pieto justificaram suas ausências. O Presidente da Comissão Eleitoral em exercício, senhor José dos Santos da Silva, após constatar quórum necessário para abertura, fez leitura da pauta da reunião e abriu para deliberação, tendo ela sido aprovada por todos os presentes. Em seguida, foram verificados que os envelopes estavam devidamente lacrados, com as respectivas declarações de recebimento de inscrições, tendo esta Comissão recebido sete inscrições, três do Sindicato dos Servidores do Município

de Dourados (SINSEMD) e quatro do Sindicato Municipal dos Trabalhadores em Educação (SIMTED). Não houveram inscrições no Sindicato da Guarda Municipal (SINGMD). Em seguida, os presentes iniciaram a análise dos documentos, tendo a comissão deliberado da seguinte forma: Inscrição 01/SINSEMD: Albino João Zanolli, cargo: Diretor Administrativo; Situação: Deferido/ Inscrição 02/SINSEMD: Silvana Maria Radaelli de Assis, cargo Diretora Administrativa: Situação: Deferido/ Inscrição 03/SINSEMD: Marcio Fernandes Vilela Rodrigues, cargo: Diretor Financeiro: Situação Deferido/ Inscrição 01/SIMTED: Rosane Aparecida Fritzen D'Sampaio Ferraz, cargo: Diretora Financeira: Situação: Deferido/ Inscrição 02/SIMTED: Gleicir Mendes Carvalho, cargo: Diretora de Benefícios: Situação: Deferido/ Inscrição 03/SIMTED: Elizangela Tiago da Maia, cargo: Diretora Administrativa: Situação: Indeferido, motivo: Ausência de Currículo Profissional conforme previsto no Art. 4º, da Resolução 03/2022/Comissão Eleitoral/ Inscrição 04/SIMTED: Rafael Dornelas de Faria, cargo: Diretor Administrativo: Situação: Deferido. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, tendo eu, Leonardo Landeira, lavrado a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada pelos presentes.

José dos Santos da Silva
Dilma Canedo da Silva
Ana Rose Vieira
Irene Quaresma Azevedo Viana
João Vicente Chencarek
Blavett da Rocha Fucks

Sonia Maria Ferreira
Leonardo Landeira
Karla de Almeida Battaglin
Eugênio Mendes
Weslei Henklain Ferruzzi

EXTRATO - PREVID**EXTRATO DO PROCESSO**

ÓRGÃO: Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados/MS – PreviD;
 PROTOCOLO Nº 24/2021; PROCESSO Nº 024/2021/PreviD; DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 014/2021/PreviD.

OBJETO: Contratação de entidade especializada para a elaboração e aplicação da avaliação prévia aos candidatos à eleição para composição da Diretoria Executiva do PreviD (Triênio 2022-2025), visando atender as necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados/MS – PreviD.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso, XIII da Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.00 – Instituto de Previdência Social dos Servidores do Mun. De Dourados
 18.01 – Instituto de Previdência Social dos Servidores do Mun. De Dourados
 09.272.126 – Manter o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS
 2.079 – Manutenção das Atividades do PreviD
 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
 3.3.90.39.16 – Serviços de Seleção e Treinamento
 Ficha 188
 Fonte 143000
 Valor Global Orçado: R\$ 14.850,00 (quatorze mil, oitocentos e cinquenta reais).

THEODORO HUBER SILVA
 Diretor Presidente

TERMO DE RATIFICAÇÃO / ADJUDICAÇÃO - PREVID**TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 014/2021/PREVID**

O Diretor Presidente, Sr. Theodoro Huber Silva, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 108 de 27/12/06, e alterações posteriores, nos termos do art. 38, inciso VII c/c art. 43, inciso VI, ambos da Lei nº. 8.666/93, vem por meio deste RATIFICAR E HOMOLOGAR o processo de Dispensa de Licitação supracitado, conforme o art. 24, inciso XIII da Lei nº. 8.666/93, que tem por objeto a contratação de entidade especializada para a elaboração e aplicação da avaliação prévia aos candidatos à eleição para composição da Diretoria Executiva do PreviD (Triênio 2022-2025), visando atender as necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados/MS – PreviD.

Dourados/MS, 28 de janeiro de 2022.

THEODORO HUBER SILVA
 Diretor Presidente

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO
 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 014/2021/PREVID**

O Diretor Presidente, Sr. Theodoro Huber Silva, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 108 de 27/12/06, e alterações posteriores, nos termos do art. 38, inciso VII c/c art. 43, inciso VI, ambos da Lei nº. 8.666/93, vem por meio deste ADJUDICAR o processo de Dispensa de Licitação supracitado, conforme o art. 24, inciso XIII da Lei nº. 8.666/93, que tem por objeto a contratação de entidade especializada para a elaboração e aplicação da avaliação prévia aos candidatos à eleição para composição da Diretoria Executiva do PreviD (Triênio 2022-2025), visando atender as necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados/MS – PreviD, sendo a FUNDAÇÃO DE APOIO AO CAMPUS DE PARANAVÁ – FACULDADE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E LETRAS DE PARANAVÁ – FAFIPA inscrita no CNPJ nº 05.566.804/0001-76 a adjudicatária, cujo valor global da contratação é de R\$ 14.850,00 (Quatorze mil, oitocentos e cinquenta reais).

Dourados/MS, 31 de janeiro de 2022.

THEODORO HUBER SILVA
 Diretor Presidente

EDITAIS - LICENÇA AMBIENTAL

A Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul S.A. SANESUL torna Público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Renovação da Licença Ambiental Simplificada – RLS Nº 2.026/2019, para atividade de Adutora de Água Bruta do Poço, interligando o poço profundo DOU-033 ao Centro de Reservação CR-001, em diversas Ruas do Residencial Monte Carlo, Residencial Santa Fé, Novo Parque Alvorada, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS 3 J LTDA – ME, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados (MS) – IMAM, a Autorização Ambiental - AA, para a atividade de Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, localizada na Rua Aquidauana, nº 393, Sala 04, Jardim Caramuru, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

CARLOS ALBERTO TEIXEIRA - ME torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados (MS) – IMAM, a Licença Simplificada para atividade de serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, localizada na Rua Ediberto Celestino de Oliveira, nº 912, Centro, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Carretão Mecânica Pesada, Alinhamento e Auto Elétrica Ltda, torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente – IMAM, Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para atividade de Serviços de Manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, localizado na Rodovia BR 163 – KM 256- s/n, Jardim Syria Resselem – Lote F6, no município de Dourados (MS). Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

DOURAVET VETERINARIA LTDA, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Ambiental Simplificada - LS, para atividade de CLÍNICA VETERINÁRIA, localizada na Avenida Marcelino Pires, 1173, Centro, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

ELIAS APARECIDO JORGE 13944070178 torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente – IMAM, Autorização Ambiental (AA), para atividade

de Comércio Varejista de Materiais Hidráulicos, Comércio Varejista de Ferragens e Ferramentas, localizado na Av. Esplanada - 1075, Vival dos Ipês, no município de Dourados (MS). Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

GEIOVANI LUIS CHAVES AVELAR - ME, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Dourados - IMAM de Dourados (MS), a Licença Simplificada - LS, para serviço de recarga de cartuchos e manutenção de impressoras, localizada na rua Mato Grosso, nº 1.596, bairro Santo André, no município de Dourados, estado de Mato Grosso do Sul. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

JOÃO REIS FERNANDES EIRELI - ME torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados (MS) – IMAM, a Licença Simplificada para atividade de consultório médico com procedimento, localizada na Rua Melvin Jones, nº 920, Sala 501, Jardim América, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

JS FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA-ME, torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente de Dourados-IMAM a Renovação da Licença Ambiental Simplificada (RLS), para atividade de COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS, FERRAMENTAS E ACESSÓRIOS, localizada na Rua Weimar Gonçalves Torres nº 3845, Vila Maxwell, Dourados - MS. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

PARAFUSOS E FERRAMENTAS JS LTDA-ME, torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente de Dourados-IMAM a Renovação da Licença Ambiental Simplificada (RLS), para atividade de COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, localizada na Rua Marcelino Pires Torres nº 6920, Jardim Marcia, Dourados - MS. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Vinicius Nascimento da Silva, torna publico que requereu do Instituto de meio ambiente de Dourados – MS (IMAM) a Licença ambiental simplificada (LAS) para atividade de fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância em produção Própria, localizado a rua Monte Alegre, 3755 – Jd. Paulista - Dourados – MS. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

RESOLUÇÕES - CMDCA**Resolução Nº 002/2022/CMDCA.**

Dispõe sobre a Revogação da Resolução nº.01/2022 CMDCA de 25 de Janeiro de 2022, referente a suplência do Conselheiro Tiago Fernando Aquino.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei Complementar Municipal nº 226 de 09 de setembro de 2013 e Regimento Interno deste Conselho. Considerando o disposto no Art. 46, da Lei Complementar nº 226, de 09 de setembro de 2013.

R e s o l v e:

Art. 1º - Revogar a Resolução de nº001/2022/CMDCA publicada na Edição nº5.577 de 25 de Janeiro de 2022 no que dispõe sobre a suplência do conselheiro Tiago Fernando Aquino.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 25 de Janeiro de 2022.

Dourados – MS, 28 de janeiro de 2022.

KATIA PEREIRA PETELIN
PRESIDENTE DO CMDCA.

Resolução Nº 003/2022/CMDCA.

Dispõe sobre a suplência do Conselheiro Tiago Fernando Aquino.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei Complementar Municipal nº 226 de 09 de setembro de 2013 e Regimento Interno deste Conselho. Considerando o disposto no Art. 46, da Lei Complementar nº 226, de 09 de setembro de 2013.

R e s o l v e:

Art. 1º - Convocar a Conselheira Tutelar Suplente Maria de Lurdes da Silva Paiva para assumir a função de Conselheira Tutelar, no período de férias do Conselheiro Tutelar Tiago Fernando Aquino a partir de 22/02/2022 à 24/03/2022.

Art. 2º - Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos 25 de Janeiro de 2022.

Dourados – MS, 28 de janeiro de 2022.

KATIA PEREIRA PETELIN
PRESIDENTE DO CMDCA.

Resolução Nº 004/2022/CMDCA.

Dispõe sobre a suplência do Conselheiro Alice Rocha.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei Complementar Municipal nº 226 de 09 de setembro de 2013 e Regimento Interno deste Conselho. Considerando o disposto no Art. 46, da Lei Complementar nº 226, de 09 de setembro de 2013.

R e s o l v e:

Art. 1º - Convocar a Conselheira Tutelar Suplente Danielle Viebrantz Silveira para assumir a função de Conselheira Tutelar, no período de atestado da Conselheira Tutelar Alice Rocha a partir de 27/01/2022 à 01/02/2022.

Art. 2º - Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 27 de Janeiro de 2022.

Dourados – MS, 28 de janeiro de 2022.

KATIA PEREIRA PETELIN
PRESIDENTE DO CMDCA.

RESOLUÇÃO - PREVID**RESOLUÇÃO Nº 005/2022/COMISSÃO ELEITORAL**

A Comissão Eleitoral, instituída através da resolução nº 005/2021/CONSELHO CURADOR, para atuar no processo eleitoral da diretoria executiva do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados.

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicar o resultado das inscrições dos servidores públicos relacionados abaixo que participarão das provas objetiva e subjetiva, para eleição aos cargos da diretoria executiva do PREVID:

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO PRETENDIDO	SITUAÇÃO	MOTIVO
01/SINSEMD	Albino João Zanolla	Diretor(a) Administrativo(a)	Deferido	
02/SINSEMD	Silvana Maria Radaelli de Assis	Diretor(a) Administrativo(a)	Deferido	
03/SINSEMD	Marcio Fernandes Vilela Rodrigues	Diretor(a) Financeiro(a)	Deferido	
01/SIMTED	Rosane Aparecida Fritzen D'Sampaio Ferraz	Diretor(a) Financeiro(a)	Deferido	
02/SIMTED	Gleicir Mendes Carvalho	Diretor(a) de Benefícios	Deferido	
03/SIMTED	Elizangela Tiago da Maia	Diretor(a) Administrativo(a)	Indeferido	Ausência de Currículo Profissional conforme previsto no Art. 4º, da Resolução 03/2022/Comissão Eleitoral, que dispõe que: "Fica estabelecido que os candidatos aos cargos de Diretor Administrativo, Diretor de Benefício e Diretor Financeiro deverão apresentar o formulário constante no Anexo I – Currículo Profissional devidamente preenchido no momento da inscrição , sob pena de exclusão do processo eleitoral." (grifo nosso)
04/SIMTED	Rafael Dornelas de Faria	Diretor(a) Administrativo(a)	Deferido	

Art. 2º. Os interessados poderão interpor recurso até o dia 03 de fevereiro de 2022, junto ao secretário da Comissão Eleitoral no PreviD, nos termos da Resolução 01/2022/COMISSÃO ELEITORAL.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados - MS, 31 de janeiro de 2022.

José dos Santos da Silva
Presidente da Comissão Eleitoral em exercício